



TERRITÓRIO FEDERAL DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PÓRTO VELHO

DECRETO Nº 447 DE 01 DE JULHO DE 1.969.

Anula a Carta de Aforamento nº 3155,
de 28 de agosto de 1.957.

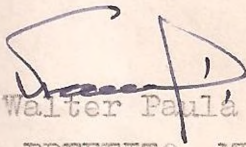
O PREFEITO MUNICIPAL DE PÓRTO VELHO, usando da atribuição que lhe confere o artigo 9º, ítem III, do Decreto - Lei Federal nº 5.839, de 21 de setembro de 1.943, e considerando o que consta do Processo nº 1789/69 e seus anexos,

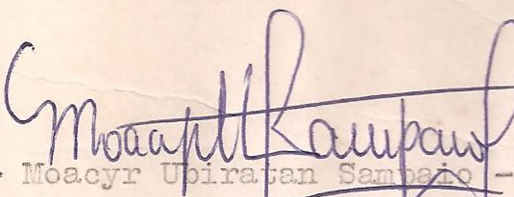
DECRETA :

Art. 1º - Fica anulada, de acôrdo com o Processo nº 1789/69, de 18 de junho de 1.969, a Carta de Aforamento nº 3155, de 28 de agosto de 1.957, referente ao lote de terras nº 8, da Quadra Urbana nº 15 e conseqüentemente revoga o Decreto nº 146, de 22/08/57, que comissa a Carta de Aforamento nº 388, de 18/04/17.

Art. 2º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.


- Walter Paulá de Sales -
PREFEITO MUNICIPAL


- Moacyr Upiratan Sampaio -
SECRETARIO